
Ville Participações S/A

NIRE 35300578716 - CNPJ 06.934.677/0001-83

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 07 DIAS DE ABRIL DE 2022.

Aos 07 dias de abril de 2.022, às 17h, na sede da sociedade, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº. 18801, C.J.:111, 1º And., Jardim Dom Bosco, São Paulo – SP, CEP 04757-025, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA**, brasileira, viúva, auxiliar de cartório, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 1.284, Apto. 402, Ed. Palazzo Bruzzi, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-410, portadora da **Carteira de Identidade nº. 173.912 – SSP/ES**, inscrita no **CPF nº. 526.497.927-87**; **RITA DE CASSIA PANDOLFI**, brasileira, solteira, escrevente juramentada, residente e domiciliada à Rua Cornélio Caldas Carvalho, nº. 994, Garanhuns, Vila Velha – ES, CEP 29.103-630, portadora da **Carteira de Identidade nº. 271.051 – SSP/ES**, inscrita **CPF nº. 474.815.107-25**; **RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portador da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.950 – SPTC/ES** e inscrito no **CPF nº. 119.232.097-28**; **JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portadora da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.949 – SPTC/ES** e inscrita no **CPF nº. 119.232.077-84**; e, **LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portadora da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.946 – SPTC/ES** e inscrita no **CPF nº. 119.232.127-88**, representantes da totalidade dos acionistas e únicos membros da diretoria da sociedade **VILLE PARTICIPAÇÕES S/A.**, declaram conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas, estar cientes da data, local e hora desta assembleia, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: I) Autorizar a venda dos seguintes imóveis: **Lote de terreno de número 04, da quadra 18, com a área de 1.315,21m², situado na Av. Desembargador Alfredo Cabral, Ilha do Frade, Vitória/ES, com a área de 1.315,00m² aproximadamente**; II) **Apartamentos 606, 706 e 806, com 01 vaga de garagem cada um, constantes do Edifício HIGHLINE SQUARE (torre 2), situados na Rua José Alexandre Buaz, nº 230, Enseada do Suá, Vitória/ES**; III) **Salas comerciais de números 908, 909 e 910, com 01 vaga de garagem cada uma, integrantes do EDIFÍCIO PETRO TOWER, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Enseada do Suá, Vitória/ES**; IV) **50% do LOTE 10 da quadra RU-11, do Loteamento Enseada do Suá, com área de 394,00m²**; V) **Criação da Filial 01 no município de Vitória, Estado do Espírito Santo**; VI) Outros assuntos de interesse da sociedade. **CONVOCAÇÃO**: dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 e parágrafo 1º do artigo 19º do Estatuto Social. **MESA DOS TRABALHOS**: Instalada a Assembleia e assumindo a Presidência da mesa, a Sra. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA**, convidou a mim, **RITA DE CASSIA PANDOLFI**, para secretariá-la, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a Presidente, considerando por instalada a assembleia, passou-se à discussão das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**: I: colocado os assuntos em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, A Sociedade **Autoriza a Diretoria Executiva promover a venda dos seguintes imóveis**: I) **Lote de terreno de número 04, da quadra 18, com a área de 1.315,21m², situado na Av. Desembargador Alfredo Cabral, Ilha do Frade, Vitória/ES, com a área de 1.315,00m² aproximadamente**; II) **Apartamentos 606, 706 e 806, com 01 vaga de garagem cada um, constantes do Edifício HIGHLINE SQUARE (torre 2), situados na Rua José Alexandre Buaz, nº 230, Enseada do Suá, Vitória/ES**. III) **Salas comerciais de números 908, 909 e 910, com 01 vaga de garagem cada uma, integrantes do EDIFÍCIO PETRO TOWER, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, Enseada do Suá, Vitória/ES**. IV) **50% do LOTE 10 da quadra RU-11, do Loteamento Enseada do Suá, com área de 394,00m²**. V) **Criação da Filial 01 no município de Vitória, Estado do Espírito Santo: colocado o assunto em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, que a sede e foro da FILIAL 01 será domiciliada na Rua Judith Maria Tovar Varejão nº 373 Enseada Do Sua – Vitória/ES - CEP: 29.050-360**; VI) **Outros assuntos de interesse da sociedade**: Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso, como nenhum dos presentes se manifestou, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para os devidos fins esta ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, secretária, que a lavrei, e pelos demais acionistas presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo - SP, 07 de abril de 2022. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Presidente da Mesa; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Secretária. **DIRETORIA: MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Diretora Executiva; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Diretora Financeiro. **ACIONISTAS: RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO; JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO; LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
das Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>